

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/2019

INDICAÇÃO Nº

091/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Cultura – ANA PAULA GARCIA TOPPAN**, no sentido de realizar estudos visando dotar a Cidade da Criança com kit de brinquedos inclusivos (gangorra, balanço, simulador de tirolesa e skate adaptado), desenvolvidos especialmente para crianças e jovens com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

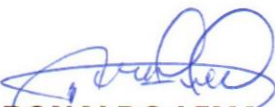
A presente propositura tem por objetivo dotar a Cidade da Criança com um kit de brinquedos inclusivos (gangorra, balanço, simulador de tirolesa e skate adaptado), desenvolvidos especialmente para crianças e jovens com deficiência, tendo como foco principal a ideia de integrar crianças com e sem deficiência.

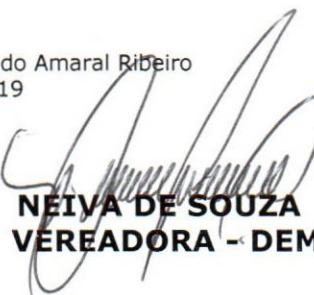
Somos conhecedores que "brincar" é importante para o desenvolvimento afetivo de jovens e crianças, estando diretamente ligado na formação da auto-imagem, dos sentimentos e atitudes positivas sobre si mesma e os outros, no desenvolvendo de alianças e comportamentos sociais, ajudando-a a construir e respeitar regras, atitudes essenciais para que aprenda a viver em sociedade. Quando se trata de jovens e crianças com necessidades especiais, a brincadeira assume papel ainda mais importante, uma vez que, o "brincar" complementa a reabilitação, pois propicia a qualidade de vida e também os ganhos funcionais, sendo uma estimulação fundamental para auxiliar na recuperação ou mesmo na criação de mecanismos adaptativos.

Imperioso destacar ainda que, recentemente a cidade de Curitiba disponibilizou 11 kits de brinquedos inclusivos (Gangorra, balanço, simulador de tirolesa e skate adaptado), onde tal ação vem se mostrando muito positiva, vez que, possibilitou a jovens e crianças com necessidades especiais a possibilidade da mobilidade, conforme matéria em anexo.

Sendo assim, solicitamos a atenção da Administração Municipal na propositura ora apresentada, vez que, Santa Fé do Sul precisa a cada dia mais avançar na busca da inclusão social.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Março de 2019


RONALDO LIMA
VEREADOR – DEM


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 MAR. 2019

PROT. Nº 159


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com